



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 828/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 27 de dezembro de 2022.

Exmo Sr.
Vereador Robson Paiva do Amparo
Câmara Municipal de Caçapava


Assunto: Resposta de Ofício n° 63/22

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 63/22**, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, as denominações "Nivaldo Pinto Barbosa, Maria Therezinha Galvão Aguiar e Geraldo Leite do Amparo" não existem no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Câmara Municipal de Caçapava |
| Recebido em: <u>03/01/23</u> |
| Hora: <u>09.43h</u> |
|  Assinatura |

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - at2@cacapava.sp.gov.br

